



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

segunda-feira, 8 de setembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00313 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23EEC6305A248C193A2C4C1B9F418F30

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Lei Nº 493/2014 de 28 de Julho de 2014.
- Dispensa De Licitacao Nº: 201/2014
- Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 039/2014 – Objeto: prestação de serviços de lava jato (limpeza, lavagem, polimento, higienização), para atender a frota de veículos do município, utilizados nas diversas unidades Administrativas

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Lei



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

LEI Nº 493/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014.

“Concede Isenção Fiscal de ISS/QN, para as empresas, associações e fundações constituídas sem fins lucrativos que exerçam atividades educacionais, esportivas e culturais no município de Manoel Vitorino”.

Lenilton Pereira Lopes, Prefeito do Município de Manoel Vitorino - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 146 do Código Tributário Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica isento do recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, previsto no artigo 21 e seguintes do Código Tributário Municipal os serviços prestados por empresas de formação sem fins lucrativos que exerçam atividades educacionais, esportivas e culturais, e que atendam os seguintes requisitos:

a) Os serviços devem ser prestados por empresas sem fins lucrativos, associações ou fundações;

O beneficiário da isenção deve ter pelo menos três anos de atividade dos serviços previstos no *caput* deste artigo;

b) A empresa deve estar em dia com suas obrigações tributárias municipal;

c) A empresa deve estar obrigatoriamente sediada ou com filial no território do Município de Manoel Vitorino – BA;

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

Art. 2º - A isenção prevista no artigo anterior deverá ser solicitada por requerimento do responsável pela empresa ao Departamento Tributário que conterá em anexo a prova dos requisitos previstos no artigo anterior, cujo deferimento da isenção será feito pelo Prefeito Municipal mediante decreto.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Manoel Vitorino, aos 28 de julho de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 201/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: ONCOLAB ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA-ME

CNPJ: 01.855.708/0001-97

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME ANATOMO PATOLOGICO PARA PACIENTE ANA MARIA DE SOUZA, PESSOA CARENTE DO MUNICIPIO. PARA SUPRIR ASSIM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR: R\$ 80,00 (Oitenta Reais)

MANOEL VITORINO – BA, 01 de Setembro de 2014.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A37CB6A3B9EC67AA175BBEA39932CDA

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2014

A Prefeitura de Manoel Vitorino – BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 039/2014**, no dia 17 de Setembro de 2014, às 08:00h00min, tendo por objetivo a prestação de serviços de lava jato (limpeza, lavagem, polimento, higienização), para atender a frota de veículos do município, utilizados nas diversas unidades Administrativas, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital de licitação. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, Tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 08h00min as 12h00min horas. Gilberto Souza de Jesus, Pregoeiro Municipal.